



Circular Nº 18/2024-PRES abd

Em 12/01/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.803/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que "Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica de fácil localização, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos e todos os benefícios que a eles são concedidos por lei", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora